

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.659, DE 29 DE Janeiro DE 2020

Homologa a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 70.112/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha, pelos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

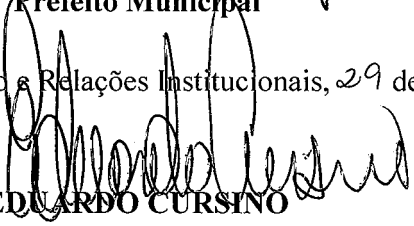
PRESIDENTE:	Erica Fernanda de Paula Borges
VICE-PRESIDENTE:	Larissa Valéria Galvão Ribeiro
TESOUREIRO:	Marcos Roberto Alves Moreira
SECRETÁRIO:	Luiz Flávio Pinto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de Janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 29 de Janeiro de 2020.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo